

Nerópolis-GO, 23 de junho de 2017.

Decreto nº 315/2017.

**“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE
PRODUTIVIDADE”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do
Município de Nerópolis.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida 10% (dez por cento) de Gratificação de
Produtividade, sobre o salário base, aos servidores abaixo relacionados, conforme
segue:

**ALÍRIO VENANCIO VIEIRA;
ANTÔNIO ABADIA;
GASPARA CARDOSO DA SILVA;
LUCIJANE MARIANO FELIPE;
SANDRO RENATO PEREIRA SANTOS;
VENDERLEY RIBEIRO SILVA; e
WELSON DIVINO DE PÁDUA VALENTINO.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2017 e com efeitos
somente para junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2017.

**GIL TAVARES
Prefeito Municipal**